

**Secretaria de Gestão e Planejamento Municipal**  
**PORTARIA Nº. 407/15,**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.429, de 14/04/2015, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 6224/15, de 15/12/2015,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria 147/15, de 27/04/2015 no tocante a nomeação dos cidadãos para constituírem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, para o mandato de 04 (quatro) anos, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, ficando assim constituída.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MEMBRO	CERTIFICAÇÃO
Ivanir Eledir Thuller	Diretor Presidente	11/1788 - SMF	Nato	ANBIMA e APIMEC
Danielle de Andrade Gonçalves	Assessor Administrativo Previdenciário	41/0015 - BP	Nato	—
Vinicius de Araújo Morais Costa	Contador	10/6364 - SMF	Titular	ANBIMA
Luciana Bardasson Fernandes Pereira	Auxiliar Administrativo II	10/0022 - BP	Suplente	—

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR**  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL